



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE N.º 035 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando **transformar em perímetro urbano o centro das seguintes Comunidades: Rádio, Sapucaia, Patrão-Mór e São Marcos e alterar o perímetro urbano de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que as referidas Comunidades e o município de Marilândia vem crescendo diariamente tanto no sentido industrial como residencial e, sabendo disso, é necessário delimitar o perímetro urbano para que este crescimento seja ordenado para que a infraestrutura do município e das Comunidades sejam adequadas e bem estruturadas para receberem esse crescimento. Com o perímetro urbano em desenvolvimento e com a criação de novos loteamentos e diversos investimentos tanto comerciais como industriais se instalando em nosso município é necessário a alteração do atual perímetro urbano para possibilitar uma maior expansão para fomentar investimentos em áreas que ainda não são ocupadas.

Certos de que seremos prontamente atendidos, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 20 de fevereiro de 2013.

Vereadores Autores:


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA


SILVANO JOSÉ DONDONI


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA


DOUGLAS BADIANI


ADILSON REGGIANI

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º 208 Fis. 031 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 10 / 03 / 20 14

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11 / 03 / 2014

PRESIDENTE